



DECRETO N° . 1.967 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO e ASSESSOR JURÍDICO para atuarem na modalidade de licitação denominada pregão, que serão realizados através de sistema informatizado de licitações - Pregão Eletrônico, nos exercícios de 2019 e 2020, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com o Banco do Brasil para implantação do Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico;

DECRETA:

Art. 1º Por este decreto ficam nomeados o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e os seus suplentes e o Assessor Jurídico, para atuarem na modalidade de licitação denominada Pregão, que serão realizados através de sistema informatizado de licitações - Pregão Eletrônico, nos exercícios de 2019 e 2020:

Pregoeiro:	William Francisco Alves
Equipe de Apoio:	Sonia Maria Pereira Claudineia Luz Pelegrino Rezala Antônio Vanderlei da Silva
Suplentes:	Luiz Roberto Luciano Edvaldo Donizete Romualdo Thiago Cesar Pedrosa Imaculada Conceição Pedro de Pádua Neuza Lacerda Terassi André dos Santos André de Souza Garcia
Assessor Jurídico:	Marcelo Janzantti Lapenta

Art. 2º Na ausência do Pregoeiro ou de qualquer membro da equipe de apoio ocorrerá à substituição do ausente por um dos suplentes, sem qualquer ordem de preferência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal